

**PROJETO DE LEI Nº. 027, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a  
doar bens móveis a Associação de Pais e  
Amigos dos Excepcionais de Constantina  
– APAE, e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.170.079/0001-50, os bens móveis abaixo descritos:

- I. 01 (uma) cadeira com número de patrimônio 0611433;
- II. 01 (uma) cadeira com número de patrimônio 061349;
- III. 01 (uma) cadeira com número de patrimônio 062393;
- IV. 01 (uma) cadeira com número de patrimônio 06080097;
- V. 01 (uma) cadeira com número de patrimônio 06030001;
- VI. 01 (uma) cadeira com número de patrimônio 06010166;
- VII. 01 (uma) cadeira com número de patrimônio 061393;
- VIII. 01 (uma) cadeira com número de patrimônio 061286;
- IX. 01 (uma) cadeira com número de patrimônio 06830006;
- X. 01 (uma) cadeira com número de patrimônio 06100278;
- XI. 01 (uma) cadeira com número de patrimônio 06080198;
- XII. 01 (uma) cadeira com número de patrimônio 062436;
- XIII. 01 (uma) cadeira com número de patrimônio 0621285;
- XIV. 01 (uma) cadeira sem número de patrimônio;
- XV. 01 (uma) cadeira sem número de patrimônio;
- XVI. 01 (uma) mesa com número de patrimônio 061406;
- XVII. 01 (uma) mesa com número de patrimônio 062611;
- XVIII. 01 (uma) mesa sem número de patrimônio;
- XIX. 01 (uma) mesa sem número de patrimônio;
- XX. 01 (uma) mesa de refeitório com 08 bancos, com número de patrimônio 060660.

**Parágrafo Único.** Os bens móveis ora doados encontram-se em poder da mesma, sob Termo de Permissão de Uso.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 29 de maio 2019.

**Gerri Sawaris**  
Prefeito Municipal

**Exposição de Motivos  
Projeto de Lei 027/2019**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 027/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Constantina – APAE, e dá outras providências.

O objetivo do presente Projeto de Lei é regularização o processo de doação a APAE de bens móveis que já estão em posse da donatária.

Com o fechamento de escolas do interior, foi possível repassar a APAE mesas e cadeiras que hoje são de grande uso para a entidade.

Diante do exposto, contamos com a compreensão dos Senhores Vereadores na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 29 de maio de 2019.

**Gerrí Sawaris**  
Prefeito Municipal